



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 052-2024

31 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Secretário Municipal de Finanças do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

CONSIDERANDO requerimento de exoneração formulado pelo Senhor **CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, do Cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 004-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 31 de maio de 2024.

FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se